



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 299 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

Considerando que as diretrizes do Plano de Ação da SESA para 2013 estão contidas no Plano Municipal de Saúde da Serra, no qual foi revisado e atualizado para 2010/2013, conforme Resolução nº 254 de maio/2011;

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o Plano de Ação da SESA para 2013;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 28 de maio de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS